



... continuação

Monte Rodovias S.A.									
Demonstrações do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
	Controladora 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Consolidado 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Controladora 14 de julho a 31 de dezembro de 2020	Consolidado 14 de julho a 31 de dezembro de 2020		Controladora 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Consolidado 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Controladora 14 de julho a 31 de dezembro de 2020	Consolidado 14 de julho a 31 de dezembro de 2020
<b>Receitas</b>					<b>Valor adicionado total a distribuir</b>				
Receita de serviços	–	165.586	–	126.226	<b>Distribuição do valor adicionado</b>	92.062	211.782	33.524	93.291
Receita de construção ICPC 01-R1	–	28.609	–	27.985	Pessoal	–	23.700	–	17.625
	–	194.195	–	154.211	Remuneração direta	–	14.585	–	10.973
					Benefícios	–	7.991	–	5.764
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>					FGTS	–	1.124	–	889
Materiais, energia e outros	–	(32.864)	–	(32.983)	Impostos, taxas e contribuições	–	57.057	–	15.674
Custo de construção ICPC 01-R1	–	(28.325)	–	(27.707)	Federais	–	48.236	–	8.905
Serviços de terceiros e outros operacionais	(833)	(14.633)	(358)	5.128	Estaduais	–	1	–	1
<b>Valor adicionado bruto</b>	(833)	118.373	(358)	98.649	Municipais	–	8.820	–	6.768
Depreciação e amortização	–	(23.623)	–	(8.877)	Remuneração de capitais de terceiros	12.294	55.304	9.532	40.048
Apropriação de seguros	–	(1.383)	–	(581)	Juros	12.294	53.522	9.532	38.940
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	(833)	93.367	(358)	89.191	Aluguéis	–	373	–	532
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					Outras	–	1.408	–	576
Receitas financeiras	–	4.604	–	3.531	Remuneração de capitais próprios	79.768	75.721	23.992	19.945
Resultado de Equivalência Patrimonial	92.895	–	33.882	–	Prejuízo do exercício e período	79.768	75.721	23.992	19.945
Outros	–	113.811	–	569	<b>Valor adicionado distribuído</b>	92.062	211.782	33.524	93.292

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Aviso – Demonstrações contábeis resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas a seguir são demonstrações contábeis resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia e de suas controladas demanda a leitura das demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: (i) Jornal "Data Mercantil" (<https://datamercantil.com.br/>); (ii) RI da Companhia ([www.monterodovias.com.br](http://www.monterodovias.com.br)); (iii) CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (iv) B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **Eventos subsequentes:** Em janeiro de 2022, a Companhia recebeu dividendos da sua controlada direta Verona no valor de R\$ 21.200 mil. Em 20 de Janeiro de 2022, a Companhia realizou o pagamento das debêntures emitidas em 14 de abril de 2021 no montante de R\$ 20.000, sendo R\$ 11.704 referente a amortização de principal, R\$ 6.901 referente a juros incorrido no período e R\$ 1.395 referente ao prêmio por pré-pagamento.

Julio Cezar Troiano Zogbi  
Diretor PresidenteFábio Bonini Tararam  
Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com InvestidoresWilman Sanchez Moitinho  
Contador – CRC 1SP 289.876/O-1**Resumo do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços: [www.monterodovias.com.br](http://www.monterodovias.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 18 de março de 2022, sem modificações, contendo parágrafo de ênfase sobre os procedimentos arbitrais que estão sendo conduzidos pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, envolvendo as suas controladas indiretas, a CBN, CRA e CRC. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

CNPJ/ME nº 09.074.183/0001-64 – NIRE: 35.300.346.238 | Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25/03/2022, às 12:30 horas, na sede social da "Companhia" ou "Emissora", na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, S/N, KM 183 mais 800, Parque Industrial, Lins-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Carlo Alberto Bottarelli, João Villar Garcia e Roberto Solheid da Costa de Carvalho. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação, nos termos do inciso (vii), artigo 23, do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária (a) de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes e/ou relacionados às receitas da tarifa de pedágio da Companhia, bem como os direitos emergentes do "Contrato de Concessão de Serviço Público, Precedida da Execução de Obra Pública, entre a União, por Intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.", celebrado entre a Companhia e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("Poder Concedente"), em 14/02/2008, conforme aditado em 17/10/2017 ("Contrato de Concessão") e quaisquer valores que eventualmente venham a se tornar exigíveis pela Companhia em face do Poder Concedente, incluindo, mas não se limitando, a eventuais indenizações decorrentes da extinção do Contrato de Concessão, respeitado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987, de 13/02/1995, conforme alterada, nos termos a serem previstos no "Contrato de Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) ("Contrato de Garantia da TBR"), os quais serão depositados na Conta Centralizadora (conforme a ser definida no Contrato de Garantia da TBR) e transferidos para a conta corrente de titularidade da Companhia, nº 95054-2, na agência 329, administrada exclusivamente pelo QI Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35 ("Banco Depositário"), não movimentável pela Companhia ("Conta Vinculada da TBR"), nos termos do Contrato de Conta Centralizadora (conforme a ser definido no Contrato de Garantia da TBR), no Contrato de Conta Vinculada (conforme a ser definido no Contrato de Garantia da TBR) e no Contrato de Garantia da TBR, bem como da totalidade dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta Vinculada da TBR; (b) todos os direitos creditórios detidos pela Companhia contra o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de banco depositário da Conta Centralizadora, e contra o Banco Depositário em relação à titularidade da Companhia sobre a Conta Vinculada da TBR, nos termos a serem previstos no Contrato de Conta Centralizadora e no Contrato de Garantia TBR; e (c) todas e quaisquer indenizações a serem recebidas a título de lucros cessantes e danos morais, nos termos das apólices de seguro a serem descritas no Contrato de Garantia da TBR ("Apólices de Seguro"), contratadas nos termos do Contrato de Concessão ("Cessão Fiduciária TBR" ou "Garantia da TBR"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, pelas Fiadoras e pela Mercúrio, relativas à 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com estorços restritos, da Companhia, no valor total de R\$ 275.400.000,00, nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Estorços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (CNPJ/ME nº 03.014.553/0001-91), a BRVIAs Holding TBR S.A. (CNPJ/ME nº 09.347.081/0001-75) e a Juno Participações e Investimentos S.A. (CNPJ/ME nº 18.252.691/0001-86), na qualidade de fiadoras, e, ainda, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 15.277.994/0004-01) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário e representante da comunhão de debenturistas. Fica certo e ajustado que não serão objeto da Cessão Fiduciária TBR: (i) os direitos creditórios advindos das demais receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia objeto do Contrato de Concessão, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive decorrentes de publicidade; e (ii) as indenizações a serem recebidas a título de recomposição dos prejuízos materiais efetivamente sofridos pela Companhia, nos termos das Apólices de Seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; (ii) a autorização aos administradores e/ou procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução da deliberação dos itens acima; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores e/ou procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lidas as matérias constantes da ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão pautada, conforme abaixo: **5.1.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia da TBR, ficando certo e ajustado que não serão objeto da Cessão Fiduciária TBR: (i) os direitos creditórios advindos das demais receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia objeto do Contrato de Concessão, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive decorrentes de publicidade; e (ii) as indenizações a serem recebidas a título de recomposição dos prejuízos materiais efetivamente sofridos pela Companhia, nos termos das Apólices de Seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; **5.2.** Em decorrência da deliberação acima tomada, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, negociar, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião do conselho de administração, para a outorga da Garantia da TBR, conforme aplicável, inclusive assinar os documentos necessários para tanto que incluem, mas não se limitam, ao Contrato de Garantia TBR, e quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos; e **5.3.** Ratificar todos os atos relacionados às deliberações acima já praticados pelos administradores e/ou procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima. Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado da Companhia e secretário da reunião, Sr. José Garcia Neto. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. São Paulo/SP, 25/03/2022. Mesa: Ass.: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; José Garcia Neto – Secretário Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 159.580/22-5 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Exterior e dúvidas internas com greve de servidores puxam Ibovespa para baixo**

**A** valorização do petróleo no exterior ajuda a limitar queda do Ibovespa em meio ao clima cauteloso externo, após recuo de 0,24% ontem, quando fechou aos 121.279,51 pontos. Investidores avaliam novas sanções à Rússia por parte da União Europeia (UE) por supostos crimes de guerra na Ucrânia. Ao mesmo tempo, aguardam novos sinais de política monetária do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) a partir de comentários de dirigentes da instituição. Internamente, as ações da Petrobras ficam no radar, e hoje sobem, depois de cederem na véspera, enquanto o mercado aguarda a indicação de um novo nome para compor a diretoria da estatal.

Além da cautela externa em meio ao crescente clima de briga entre russos e ucranianos e expectativa por dados da China à noite, o imbróglio envolvendo a Petrobras continuará no foco do mercado, avalia Nicolas Farto, especialista em renda variável da Renova Invest. Após a desistência oficial de Adriano Pires para o comando da estatal, o governo estuda novamente o nome de Caio Mario Paes de Andrade (secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital) para assumir o

comando da empresa.

"Apesar de não ter experiência na área petróleo, tem um bom portfólio, é um profissional competente. Se for um gestor aberto a receber informações de quem entende, tende a agradar. A questão é que até a assembleia da Petrobras dia 13 haverá pouco tempo para o mercado fazer a avaliação do nome", afirma Farto.

Na Bolsa, destaque para o recuo dos papéis do setor financeiro. Como chama a atenção Jayme Carvalho, planejador financeiro CFP pela Planejar, questões internas começam a pesar nos negócios. "Na verdade, são fatores que já deveriam estar sendo acompanhados como a pressão inflacionária e fiscal por conta da incerteza em relação à greve de servidores por reajuste salarial. São questões cotidianas que o mercado parece estar relevando", diz Carvalho.

De todo modo, no geral o clima é cauteloso. A presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, divulgou hoje a proposta de um quinto pacote de sanções contra a Rússia, em meio a acusações de que forças do Kremlin teriam assassinado civis nos arredores de Kiev. As novas medidas incluem o embargo à importação de carvão russo, no valor de 4 bilhões de euros por ano. Também pre-

veem veto a transações com quatro bancos russos, entre eles o VTB, o segundo maior do país.

"Prevalece um clima de espera nos mercados internacionais nesta manhã, com os agentes de olho nas crescentes pressões para novas sanções sobre a Rússia e na agenda norte-americana do dia, que fornecerá indicações da política monetária e da situação da economia EUA", avalia em nota o economista Silvio Campos Neto, sócio da Tendências Consultoria.

Apesar de em tese as sanções impostas à Rússia serem benéficas para países emergentes como o Brasil, Carvalho, da Planejar, pondera que o assunto ainda gera bastante dúvida no sentido de quais serão os impactos da guerra para o mundo. "Os efeitos sobre a inflação e os preços das commodities, de certa forma, são conhecidos. Porém, há incertezas em relação ao crescimento econômico mundial", avalia.

De todo modo, para Farto, da Renova, o quadro continua favorável a Brasil, desconsiderando as dúvidas relacionadas à Petrobras. "Tem espaço para continuar subindo, e hoje o dólar tem alta, corrigindo um pouco as quedas recentes, é natural", diz.

Isto é Dinheiro